

ATA DA REUNIÃO PARA CRIAÇÃO  
DO REGIMENTO INTERNO E DO  
CÓDIGO DE ÉTICA DA CONSELHO  
DE ÉTICA DA CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE ATLETISMO-CBAT

Às vinte horas e quarenta e um minuto do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte um na sala virtual na plataforma ZOOM, reuniram-se os membros do Conselho de Ética da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAT a Presidente Solange Cristina de Jesus Muniz, a Vice-presidente Desirée Emmanuelle Gomes dos Santos, o Secretário Geral Jefferson Dias Sabino, e os Secretários Carlos Alberto Gomes Barbosa e Marco André de Lazari com objetivo de discutir a criação do Regimento Interno do Código de Ética da Confederação Brasileira de Atletismo, Solange saúda a todos e passa a palavra para Desireé que dá sequência na leitura do Regimento Interno, falando sobre Artigo 14 fazendo algumas observações, Marco e Solange fizeram algumas pontuações, mas concordam com Desireé e esta segue com a leitura chegando ao inciso VI do artigo 14, questiona se que haverá alterações ou permanecerá no mesmo formato. Solange faz suas considerações sugere pela permanência, na sequência Carlos questiona sobre o formato das convocações das reuniões pelos conselheiros, Desireé passa seu ponto de vista e Solange na sequência faz suas considerações, Desireé da continuidade na leitura passando pelos artigos 15,16 e solicitando uma atenção maior ao artigo 17, Solange e Marco fazem suas considerações chegando ao ponto sobre reuniões presenciais ou virtuais todos os membros concordam que as reuniões devem ser realizadas presencialmente quando possível, em seguida foram analisados os artigos 18,19 e 20. Assim, às vinte uma horas e um minutos Solange deu por encerrada a reunião. Eu, Jefferson Dias Sabino, Secretário Geral, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais conselheiros encerrada a reunião.

Solange Cristina de Jesus Muniz  
Presidente

Desirée Emmanuelle Gomes dos Santos  
Vice-Presidente

Jefferson Dias Sabino  
1º Secretário

Carlos Alberto Gomes Barbosa  
Secretário-Geral

Marco André de Lazari  
2º Secretário